



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DE HABILITAÇÃO
Tomada de Preço Nº 002/2023 - FMC

Aos **dezoito** dias do mês de maio de **dois mil e vinte e três**, às **nove** horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto Belo/SC, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, Nomeada pelo Decreto nº 2620/2021 e suas alterações, para abrir e examinar a Documentação da **Tomada de Preço nº 002/2023 - FMC – Contratação de empresa para prestação de serviços com o fornecimento de material para Reforma do Palco das Artes e Biblioteca Municipal, bairro Vila Nova, no Município de Porto Belo/SC, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro, parte integrante deste Edital, em conformidade com a Lei nº 8.666/93.**

Verificou-se que protocolou os envelopes da Documentação e Proposta as empresas: **CONSTRUTORA COSTA ALLAN LTDA e MUNIZ SOLUÇÕES CONSTRUTORA LTDA**

Observados os devidos procedimentos de publicidade e legalidade, o qual encontra-se o edital disponível no site do município no momento da abertura desta sessão. Iniciada a sessão, sem a presença dos representantes das empresas **CONSTRUTORA COSTA ALLAN LTDA e MUNIZ SOLUÇÕES CONSTRUTORA LTDA** apenas protocolaram seus envelopes e não tiveram representantes presentes na sessão, na sequência foi realizado a conferência dos recebimentos e lacres dos envelopes nº 01 e 02 pela Presidente da Comissão, Vice Presidente da Comissão. Após foi aberto os envelopes nº 01 – Documentos de Habilitação das empresas, analisado os documentos pela Presidente da Comissão e Vice Presidente da Comissão. Após a análise dos documentos de habilitação das empresas, foi constatado que a empresa **MUNIZ SOLUÇÕES CONSTRUTORA LTDA** apresentou a CND do FGTS vencida, e não apresentou a Certidão de Falência e Concordata conforme item 6.1.3.1 do Edital, e não apresentou os índices contábeis conforme item 6.1.3.3 do Edital, a empresa **CONSTRUTORA COSTA ALLAN LTDA** apresentou a Certidão do FGTS vencida, com relação as Certidões do FGTS vencida as empresas comprovarão ser ME/EPP e caso sejam declaradas vencedoras do certame podem apresentar a CND atualizada.

A empresa **MUNIZ SOLUÇÕES CONSTRUTORA LTDA** foi **INABILITADA** no certame por não ter apresentado Certidão de Falência e Concordata conforme item 6.1.3.1 do Edital, e não apresentou os índices contábeis conforme item 6.1.3.3 do Edital, e a empresa **CONSTRUTORA COSTA ALLAN LTDA** foi **HABILITADA** no certame por ter apresentado todos os documentos exigidos em Edital.

Nada mais havendo a declarar e tendo em vista a ausência dos representantes das empresas, a Presidente e o Vice Presidente da Comissão encerram a presente sessão, e abre o prazo legal de recurso de 5 dias úteis, sendo o prazo final dia 25/05/2023 até as 14:00 hs, e caso seja apresentado recurso, fica aberto o mesmo prazo para as contrarrazões, os mesmos deverão ser protocolados no setor de Protocolos da Prefeitura, sito Avenida Governador Celso Ramos, nº 2.500, Centro, a presente ata será encaminhada via e-mail para as empresas e disponibilizada no site da Prefeitura. **Porto Belo, 18 de Maio de 2023.**



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

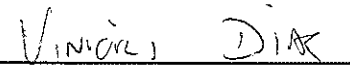

Isabel Cristina Monteiro
Presidente da Comissão


Rodrigo Truffa da Costa
Vice Presidente da Comissão


Membro: Ana Flavia de Amorim


Membro: Sirlei Schussler Schmidt


Membro: Ana Maria Cordeiro


Vinicius Dias

Empresas presentes:

CONSTRUTORA COSTA ALLAN LTDA
Sem representante

MUNIZ SOLUÇÕES CONSTRUTORA LTDA
Sem representante